

**TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO Nº 262/2013 – PROCESSO SC/9762/12 - PP 52/2013**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11711, 21º andar, bairro Brooklin, cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Sousa**, portador da cédula de Identidade R.G. nº 20.972.295-2 e do CPF/MF nº 126.840.598-10.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 03 de dezembro de 2013, que tem por objeto a contratação de empresa para seguro de frota, para prorrogação de prazo em mais 12 meses, passando a vigência de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018, com o valor global de R\$ 144.033,32 (cento e quarenta e quatro mil trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme planilha anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017
GABINETE	10-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.656,24
SEGURANÇA PÚBLICA	60-02.01.06.181.0008.2.001.339039.01.110000	R\$ 5.168,85
BOMBEIRO GBI	97-02.05.06.182.0012.2.001.339039.01.110000	R\$ 2.437,98
COMPDEC	107-02.06.06.182.0009.2.001.339039.01.110000	R\$ 2.289,13
GBMAR	672-02.01.06.181.0008.2.047.339039.01.110000	R\$ 916,99
GMU	73-02.03.06.181.0010.2.001.339039.01.110000	R\$ 3.319,12
FAZENDA	153-05.01.04.123.0015.2.001.339039.01.110000	R\$ 745,54
EDUCAÇÃO	232-06.01.12.361.0016.2.041.339039.01.220000	R\$ 40.000,38





INFRAESTRUTURA	328-07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000	R\$ 40.693,30
REGIÃO NORTE	356-07.03.15.452.0017.2.001.339039.01.110000	R\$ 618,06
REGIÃO SUL	344-07.02.15.452.0017.2.001.339039.01.110000	R\$ 235,19
AGRICULTURA	417-09.01.20.605.0019.2.001.339039.01.110000	R\$ 743,15
CIDADANIA	447-10.01.08.244.0020.2.001.339039.01.510000	R\$ 3.803,45
SAÚDE	507-11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000	R\$ 37.132,26
ESPORTE	549-12.01.27.812.0023.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.048,36
TURISMO	590-13.02.23.695.0024.2.001.339039.01.110000	R\$ 975,18
MEIO AMBIENTE	614-14.01.18.541.0025.2.001.339039.01.110000	R\$ 745,54
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	392-08.01.15.451.0018.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.504,60
TOTAL		R\$ 144.033,32

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de novembro de 2017


**PREFEITO MUNICIPAL
DÉLCIO JOSÉ SATO**




**RONALDO DIAS JUNIOR - RG 29.387.542-X / CPF 213.115.698-71
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**


**Aparecida Enomoto
Secretária Adjunta de Segurança Pública**
**AGNELO CINEL - RG 5.928.500-X / CPF 694.493.078-91
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL**


**SOLANGE APARECIDA TOLEDO - RG 17.829.664. / CPF 123.276.298-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**


**HÉLIO JOSÉ DE PAULA - RG 28.281.096-1 // CPF 251.352.578-70
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





UBATUBA

PEDRO VICENTE TUZINO LEITE - RG 11.069.717-0 / CPF 359.571.079-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

CLAUDIO DOS SANTOS - RG 14.753.807-5 / CPF 035.484.378-85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO - RG 12.608.697-7 / CPF 002.512.518-45
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI - RG 34.432.289-0 / CPF 305.537.428-25
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELO PEREIRA SURCIN - RG 33.632.007-X / CPF 018.266.597-65
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Richard R. dos Santos
Adjunto de Esportes

LUIZ ANTONIO BISCHOF - RG 5.391.207-X / CPF 501.064.738-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR - RG. 23.725.000-7 / CPF 272.957.608-81
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

WILBER SCHMIDT CARDOZO - RG 21.541.186-9/ CPF 150.266.168-36
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO

Anderson Oliveira Silva
Gerente Executivo de Produtos
Diferenciados Auto

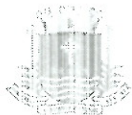
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-20



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 262/2013 – PROCESSO SC/9762/12**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DA FROTA**ADVOGADO (s):** (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 01 de novembro de 2017**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Ronaldo Dias Junior - Chefe de Gabinete Do Prefeito

E-mail institucional: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Assinatura: _____

Aparecida Enomoto
Secretaria Adjunta de Segurança
pública e Defesa Social

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Agnelo Cinel - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

E-mail institucional: seguranca@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: cinelagnelo@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Aparecida Toledo - Secretária Municipal de Fazenda

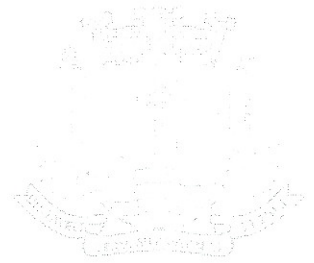
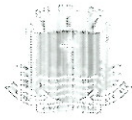
E-mail institucional: solangetoledo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: solatoledo@yahoo.com.br

Assinatura: _____

seolado



**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Hélio José de Paula - Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: heliopaula@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: heliojosepa@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Pedro Vicente Tuzino Leite - Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

E-mail institucional: pedrotuzino@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: tuzinoinfraestrutura@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Claudio dos Santos - Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento

E-mail institucional: smapa.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: caca.uba@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Jurandir de Oliveira Veloso - Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

E-mail institucional: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirvelosoubatuba@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

NOME E CARGO: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini / Secretaria Municipal de Saúde

E-mail institucional: graziellebertolini@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gra.jca@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Marcelo Pereira Surcin - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

E-mail institucional: esporte@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mpsurcin@uol.com.br

Assinatura: _____

Richard R. dos Santos
Secretário Adjunto de Esportes**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Luiz Antonio Bischof - Secretário Municipal de Turismo

E-mail institucional: secretariadeturismo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: manobra@manobra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Anthero Mendes Pereira Junior - Secretário Municipal de Meio Ambiente

E-mail institucional: meioambiente@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: antherojunior@uol.com.br

Assinatura: _____





CONTRATANTE

Nome e Cargo: Wilber Schmidt Cardozo - Secretário Municipal de Habitação e Planejamento Urbano

E-mail institucional: wilbercardozo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: wilbercardozo@yahoo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

Anderson Oliveira Silva
Gerente Executivo de Produtos
Diferenciados Auto

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

